



MUNICÍPIO DE COLARES – ESTADO DO PARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COLARES**  
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 006/2022/CMC – DE 02 DE AGOSTO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação do Fiscal de Contrato Administrativo e dá outras providências.

O Senhor **WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Colares-PÁ, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 73, Inciso I, alínea “b” e Inciso II, alíneas “a” e “b” da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

**Artigo 1º - DESIGNAR** a Servidora Pública: MARIA DE FÁTIMA MONTEIRO GONÇALVES, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula sob Nº 122746-7, para atuar como fiscal de Contrato administrativo, celebrados pela Câmara Municipal de Colares, com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta exação do objeto aos termos contratuais.

**Artigo 2º** - Fica o fiscal da administração obrigado a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário á regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

**Paragrafo Único.** As decisões e providencias que ultrapassem a competência do Fiscal deverão ser solicitadas ao Gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Colares/PA, em 02 de agosto de 2022.

**WLADIMIR CONCEIÇÃO COSTA**  
Presidente